



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO
DE AUTORES BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**EXCHANGE PROGRAM FOR
BRAZILIAN AUTHORS ABROAD**

EDITAL

PUBLIC NOTICE

2016

SUMÁRIO/SUMMARY

Edital – Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior.....	3
Anexos.....	9
Public Notice – Exchange Program for Brazilian Authors Abroad	13
Annexes.....	19

EDITAL

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE AUTORES BRASILEIROS NO EXTERIOR Nº1/2016

A Fundação Biblioteca Nacional torna público que oferecerá apoio financeiro a editoras e instituições culturais estrangeiras com o objetivo de promover a participação de autores brasileiros em eventos literários no exterior. Este procedimento, autorizado por meio de Decisão Executiva Nº 25 / FBN, de 18 /07/ 2016, será regido pelo Edital que se segue e pela Portaria MinC 29/2009, e supletivamente, pela Lei nº 8.666/93.

Seção I – Objeto

1. O Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras, por meio da concessão de recursos financeiros a editoras e instituições culturais estrangeiras, com a finalidade de apoiar, parcial ou integralmente, o custeio das despesas de transporte internacional e/ou interurbano relacionadas à participação de autores brasileiros em eventos literários no exterior.

2. O Programa é destinado a editoras e instituições culturais estrangeiras que desejam promover atividades literárias com autores brasileiros no exterior.

2.1 Para efeitos deste edital serão considerados autores brasileiros aqueles nascidos no Brasil ou naturalizados. Autores que não se enquadrem nessas condições serão analisados mediante avaliação especial da Comissão Avaliadora do Programa

2.2 Para efeitos deste edital serão consideradas instituições culturais pessoas jurídicas legalmente estabelecidas, tais como: centros culturais, universidades, festivais literários e afins.

Seção II – Condições para participação

3. Podem participar deste edital editoras estrangeiras que tenham publicado obras de autores brasileiros, ou já adquirido os direitos para publicação, e desejam promover a participação desses autores em eventos literários internacionais.

3.1 Podem participar deste edital, instituições culturais estrangeiras que desejam organizar atividades literárias com autores brasileiros ou convidar autores brasileiros para períodos de residência no exterior.

3.2 As viagens e eventos previstos deverão ter início entre 20 de outubro e 31 de dezembro de 2016.

4. Os autores em questão deverão ter publicado no Brasil ao menos um livro nas áreas de literatura e humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil, juvenil, história em quadrinhos, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio social, ensaio de vulgarização científica.

Seção III – Vigência

5. O presente edital terá vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por um período de até 12 (doze) meses.

6. Convocatórias específicas no âmbito do Programa poderão ser publicadas tendo em vista países, idiomas e temas estratégicos para a FBN.

Seção IV – Recursos orçamentários

7. Para atender aos objetivos deste edital, para o ano de 2016 estão previstos recursos no valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), provenientes da Lei Orçamentária Anual e do Fundo Nacional de Cultura, conforme disponibilidade orçamentária.

Seção V – Benefícios

8. A editora ou instituição cultural poderá receber apoio de até US\$ 1.500,00 (mil e quinhentos dólares) por requerimento.

9. O apoio será calculado com base no orçamento apresentado pelo proponente, levando em consideração as despesas de transporte internacional e/ou interurbano do autor.

9.1. O apoio a requerimentos que apresentem locais de partida fora do Brasil será calculado de acordo com as especificidades de cada caso até o valor máximo US\$ 1.500,00 (mil e quinhentos dólares)

9.2. Caso os gastos do proponente com transporte sejam inferiores ao valor do apoio concedido, o saldo poderá ser utilizado em outras despesas necessárias para participação do autor nos eventos. O proponente precisará comprovar esses gastos no relatório das atividades desenvolvidas a ser encaminhado à FBN após a realização dos eventos.

10. A formalização da concessão do apoio será objeto de Termo de Compromisso redigido em língua portuguesa, firmado pelo responsável legal da editora ou instituição cultural estrangeira e pelo Presidente da FBN.

10.1 O apoio será pago em parcela única após a assinatura do Termo de Compromisso pelas duas partes.

11. Caso a transferência do recurso não se realize a tempo, as editoras e instituições que tiverem os requerimentos aprovados poderão tomar as medidas necessárias a fim de garantir a participação do autor nos eventos previstos.

11.1 As datas e a natureza dos eventos poderão ser reajustadas, mediante justificativa e após aprovação da FBN, caso qualquer fato superveniente prejudique ou altere a realização das atividades inicialmente planejadas.

12. Não serão beneficiados requerimentos que digam respeito a atividades já contemplados com apoio, inclusive institucional, do Ministério da Cultura ou de suas instituições vinculadas

13. A concessão do apoio está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

Seção VI – Apresentação e envio das Inscrições

14. As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação do Edital e se encerrarão em 05 de setembro de 2016. As etapas de recebimento, habilitação e avaliação das inscrições seguirão o cronograma* abaixo:

Prazo para recebimento de inscrições	Divulgação da lista preliminar de inscrições habilitadas	Prazo para envio de recursos	Divulgação da lista final de inscrições habilitadas	Data da reunião de avaliação	Divulgação do resultado	Prazo para envio de recursos
05/09/2016	13/09/2016	15/09/2016	16/09/2016	21/09/2016	28/09/2016	30/09/2016

* Datas prováveis

14.1 Novas reuniões poderão ocorrer mediante o número de inscrições recebidas e conforme disponibilidade orçamentária.

15. As inscrições serão gratuitas.

16. As inscrições deverão ser apresentadas conforme o item 3 deste edital.

16.1 Os proponentes deverão enviar à FBN, no momento da inscrição, os seguintes documentos, digitalizados, preferencialmente por e-mail para o endereço intercambioautores@bn.br:

a) Itinerário do autor e agenda de eventos previstos, incluindo os convites das instituições organizadoras dos eventos literários (em português, inglês ou espanhol);

b) Orçamento global previsto para a participação do autor convidado no evento, em dólares americanos, incluindo eventuais aportes de terceiros;

- c) Formulário de inscrição totalmente preenchido e assinado, digitado (Anexos I, II e III);
- d) Anuência do autor ao pedido por meio de carta ou correio eletrônico;
- e) Documento de identidade do autor;
- f) Documento de identidade do representante legal da editora/instituição estrangeira;
- g) Registro legal da editora / instituição estrangeira;
- h) Contrato de direitos de publicação estabelecido entre o autor/agente literário e a editora estrangeira, caso os proponentes sejam editoras estrangeiras, acompanhado de breve ementa em português, espanhol, francês ou inglês, assinada pelas mesmas partes no contrato.
- i) Biografia resumida do autor.

16.2 O formulário de inscrição original devidamente assinado (alínea c) deverá obrigatoriamente ser encaminhado por via postal à FBN, no endereço:

Fundação Biblioteca Nacional
Centro de Cooperação de Difusão
Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior
Rua da Imprensa, 16/1102 – Centro
20030-120 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

16.3 Inscrições por via postal devem ser encaminhadas para o endereço acima indicado.

16.4 Não serão aceitas inscrições por via postal recebidas após a data de 05 de setembro de 2016, conforme indicado no cronograma acima, independentemente da data de envio.

17. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Fundação Biblioteca Nacional e o Ministério da Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais equívocos.

Seção VII – Etapa de habilitação

18. Para a habilitação da inscrição será necessário o envio dos documentos e dos formulários, devidamente preenchidos, em conformidade com o item 16 deste Edital.

19. Compete ao Centro de Cooperação e Difusão/FBN (CCD/FBN) proceder ao exame de habilitação das inscrições e eventuais pedidos de reconsideração.

20. Será desconsiderada a inscrição apresentada com ausência de informações que possa prejudicar a análise.

21. Apenas as inscrições habilitadas serão submetidas à fase de avaliação e seleção, sendo inabilitadas as inscrições que não cumprirem o disposto no item 14 deste Edital.

22. Após o término do prazo de recebimento de inscrições será divulgada em até 5 (cinco) dias úteis, no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.br), a lista preliminar de projetos habilitados que conterà o nome do autor, do proponente e, nos casos de indeferimento do pedido, o motivo relacionado ao requerimento.

23. Caberá pedido de reconsideração da inabilitação, a ser enviado no prazo de 2 (dois) dias úteis, por meio de e-mail, a contar do dia subsequente da data de divulgação do resultado para o seguinte endereço: intercambioautores@bn.gov.br.

24. O resultado final da fase de habilitação será divulgado por meio de publicação no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.br).

Seção VIII – Etapa de avaliação e seleção

25. O processo seletivo das inscrições dos projetos inscritos será realizado por uma Comissão Avaliadora constituída por:

- a) Dois representantes da FBN, que poderão ser destacados dos seguintes órgãos específicos: Centro de Cooperação e Difusão, Centro de Pesquisa e Editoração e Centro de Coleções e Serviços aos Leitores;
- b) Um representante do Ministério da Cultura ou instituições vinculadas;
- c) Um representante do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores;
- d) Um especialista em literatura e/ou tradução, preferencialmente profissional da área e/ou professor universitário.

26. A avaliação das inscrições ocorrerá na data provável de 21/09/2016.

27. A comissão adotará como critérios de seleção:

- a) Contribuição das atividades a serem desenvolvidas para a divulgação da literatura e da cultura brasileira;
- b) Relevância da promoção do autor em eventos literários no exterior para a divulgação da literatura e da cultura brasileira;
- c) Consistência e capacidade de execução da agenda de eventos propostas pela editora/instituição estrangeira.

27.1 As notas mínima e máxima para o critério previsto na alínea “a” serão, respectivamente, 1 e 5;

27.2 As notas mínima e máxima para o critério previsto na alínea “b” serão, respectivamente, 1 e 5;

27.3 As notas mínima e máxima para o critério previsto na alínea “c” serão, respectivamente, 1 e 5;

27.4 Em caso de empate, prevalece o projeto que receber maior nota no critério “a”, e em seguida pelo critério “b”. Persistindo o empate, o critério será o sorteio.

27.5 A pontuação mínima de classificação será 8, sendo desclassificados os projetos que não a atingirem.

27.6 A fim de minimizar desigualdades, os requerimentos cujos autores sejam originários das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte serão bonificados com 1 (um) ponto adicional.

27.7 Em consonância com as prioridades da política internacional brasileira e da política cultural do Ministério da Cultura, serão bonificados com 1 (um) ponto adicional os requerimentos de participação em acontecimentos nos países da América Latina, do Caribe e naqueles que fazem parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

27.8 Caberá à comissão avaliadora encaminhar à unidade gestora da seleção pública a lista de selecionados e a lista de classificados, que serão chamados no caso de eventuais desistências ou impedimentos dos projetos selecionados.

27.9 A lista de selecionados e a lista de classificados deverão conter:

- I - nome da editora (ou instituição) e do autor;
- II – país de origem;
- III – nota obtida na avaliação;
- IV – valor do apoio;
- V – nome dos membros da comissão de seleção.

27.10 Os requerimentos classificados poderão ser contemplados posteriormente em caso de disponibilidade de recursos, a critério da unidade gestora da seleção pública e respeitada a prioridade aos selecionados, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência da seleção pública.

28. O resultado da seleção será comunicado diretamente à editora contemplada por correio eletrônico, em até 5 (cinco) dias úteis após a reunião de avaliação, e ficará disponível no sítio eletrônico da FBN, bem como será publicado no Diário Oficial da União.

29. Caberá pedido de reconsideração da lista de projetos selecionados e dos valores concedidos, a ser enviado no prazo de 2 (dois) dias corridos, por meio de correio eletrônico, a contar do dia subsequente da data de divulgação do resultado, para intercambioautores@bn.gov.br.

29.1 Os pedidos de reconsideração serão analisados pelo Centro de Cooperação e Difusão em concordância com os demais membros da Comissão Avaliadora num prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Seção IX – Obrigações da editora ou instituição estrangeira

30. Todo material de divulgação da participação do autor no evento ou publicações decorrentes deverão incluir o logotipo da Fundação Biblioteca Nacional assim como a seguinte referência, em português e no idioma local:

“Evento realizado com o apoio do Ministério da Cultura do Brasil / Fundação Biblioteca Nacional”.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

31. Até 30 dias após o término da agenda de eventos, a editora ou instituição proponente deverá apresentar um relatório detalhado com as seguintes informações:

- a) Descrição das atividades desenvolvidas, com documentação comprobatória (fotografia, cartazes, catálogos, material de imprensa, documentos emitidos pela organização do evento etc.), assinado pelo representante legal da editora ou instituição cultural, conforme modelo em anexo (Anexo IV);
- b) Comprovantes (passagens, bilhetes de transporte ou cartões de embarque) dos deslocamentos previstos no itinerário apresentado e recibos de eventuais despesas necessárias para a participação do autor;
- c) Recibos com as demais despesas realizadas em nome do autor que poderão ser consideradas mediante avaliação da FBN para compor o total concedido.

Seção X – Penalidades

32. A editora ou instituição beneficiada restituirá o valor recebido, atualizado desde a data de recebimento, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

- a) Cancelamento do evento;
- b) Descumprimento das condições constantes deste edital;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade documental ou de fato cuja gravidade incorra em prejuízo ao objetivo proposto;
- d) Não-apresentação dos itens obrigatórios à prestação de contas (item 31 do Edital);
- e) Utilização dos recursos em atividades não previstas neste edital;

33. O descumprimento de cláusulas deste Edital ou do Termo de Compromisso firmado entre a Editora e a FBN poderá implicar penalidades ou restrições para futuras inscrições de acordo com os seguintes critérios:

a) Desistência do projeto após o pagamento da bolsa: 1 (um) ano sem apresentar novos projetos ao Programa, além da devolução do valor concedido;

b) Adiamento da viagem sem consulta prévia à FBN: 1(um) ano sem apresentar novos projetos ao Programa, além da devolução do valor concedido;

Seção XI – Disposições Finais

34. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.br) e do Ministério da Cultura do Brasil (www.cultura.gov.br) e será publicado no Diário Oficial da União.

35. Para esclarecimento de dúvidas, entrar em contato através do telefone +55 21 2220-2057 ou pelo e-mail intercambioautores@bn.gov.br.

36. Os materiais encaminhados pelos proponentes não serão devolvidos, cabendo à Fundação Biblioteca Nacional a decisão sobre seu arquivamento ou destruição.

37. As candidaturas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do cadastro da Fundação Biblioteca Nacional para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.

38. O ônus da participação no processo seletivo, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

39. O ato de inscrição pressupõe que o proponente manifesta plena e irrevogável anuência com relação a todos os itens do presente edital.

40. Os casos omissos serão solucionados pela direção da Fundação Biblioteca Nacional.

41. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

Luiz Fernando Zugliani

Presidente em exercício

Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior

Anexo I – Formulário de inscrição

DADOS DA EDITORA / INSTITUIÇÃO

Nome da empresa / instituição		
Nome de fantasia		
Endereço		
Cidade	País	Código postal
Telefone	Fax	Website
Número do registro da empresa*	Ano de inauguração	Número de livros impressos/digitais publicados no ano anterior à inscrição (para preenchimento da editora)
Representante legal		Cargo
E-mail		Telefone

DADOS DO AUTOR

Nome			
Endereço		Telefone	
E-mail		Número da Identidade	Número do CPF
Obra publicada pela editora estrangeira	ISBN	Ano de publicação ou previsão de lançamento	
Editora brasileira da obra	ISBN	Ano de publicação no Brasil	

DADOS BANCÁRIOS DA EDITORA / INSTITUIÇÃO

a. Nome do proponente/beneficiário:		
b. Banco		
c. Endereço da agência		
Cidade	País	Código postal
Número do Banco	Agência	Conta Corrente
IBAN		SWIFT/BIC
CLABE / CBU (se aplicável)		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

<p>1. A editora/instituição solicitante já recebeu outras bolsas/subsídios/incentivos de outras instituições, públicas ou privadas, brasileiras ou internacionais para a realização das atividades descritas nesta inscrição?</p> <p>() Não. () Sim. Qual? _____</p> <p>2. A editora/instituição solicitante recebeu algum apoio, inclusive institucional, do Ministério da Cultura do Brasil, ou de suas entidades vinculadas, para a realização das atividades descritas nesta inscrição?</p> <p>() Não. () Sim. Qual? _____</p> <p>3. Como conheceu o Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior?</p> <p>() Agentes Literários () Autores () Editoras () Tradutores () Feira de Livro e/ou Evento de Literatura. Qual? _____ () Outros. Especifique: _____</p>

DECLARAÇÃO

<p>À FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL,</p> <p>Eu, _____, venho requerer a inscrição da obra acima citada no Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior.</p> <p>Declaro para os devidos efeitos, sob as penas da lei brasileira, que as informações por mim prestadas constituem fiel expressão da verdade, e que aceito as normas descritas no Edital do referido Programa.</p>
--

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura do representante legal

Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior

**Anexo II – COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS
PATRIMONIAIS DE OBRA**

(para preenchimento caso a editora estrangeira seja a proponente)

Declaro, na qualidade de representante legal da _____ situada em _____, ser ela titular dos direitos autorais patrimoniais, para fins de tradução e publicação em língua _____ da obra original publicada em português no Brasil, com o título: _____, de autoria de _____, de acordo com o instrumento legal efetivado com Autor e/ou seu representante legal, cuja cópia segue em anexo.

Local

_____/_____/_____
Data

Representante legal
(assinatura e carimbo)

Anexo III

Descrição das atividades previstas

Description of planned activities

Atividades, eventos (nome, local, data, descrição)

Activities, events (name, place, date, description)

Orçamento dos custos de transporte previstos

Budget for transportation expenses

Assinatura / Signature

PUBLIC ANNOUNCEMENT

INTERNATIONAL EXCHANGE PROGRAM FOR BRAZILIAN AUTHORS No. 1/2016

The National Library of Brazil (FBN) announces a funding scheme to support foreign publishers and cultural institutions bring Brazilian authors to attend literary events abroad in order to promote Brazilian culture and literature. This procedure, authorized by Executive Decision nº. 25 - FBN of 18/07/2016, will be governed by the following Notice and by Ministry of Culture Directive 29/2009, as well as by Law no. 8666/93.

Part I – Aim

1. The International Exchange Program for Brazilian Authors, launched by the National Library Foundation of Brazil, a body of the Ministry of Culture, aims at promoting Brazilian Culture and Literature through the concession of grants for both publishers and foreign cultural institutions. The purpose of the Program is to provide partial coverage of international or interurban transportation expenses related to the participation of Brazilian authors at international literary events.

2. The Grant is aimed at both foreign publishers, who wish to promote the works of Brazilian writers at literary events as well as foreign cultural institutions, which host literary activities and which would benefit from the presence of Brazilian authors.

2.1 For the purposes of the Program, either Brazilian nationals or naturalized Brazilian citizens will be considered as authors. Authors who do not meet these requirements will be the object of special scrutiny by the evaluation committee.

2.2 Cultural institutions, within the terms of this announcement, are established legal entities such as cultural centres, universities, literary fairs and the like.

Part II – Eligibility

3. Any foreign publishers that have already published works by Brazilian authors or those that have acquired the publication rights and wish to promote them by bringing their authors to international literary events can apply for this grant.

3.1 Foreign cultural institutions that wish to host literary events with the presence of Brazilian authors or those that wish to offer a residency abroad may apply.

3.2 The terms of this announcement are valid for events and travel grant applications scheduled to take place from October 20th to December 31st 2016.

4. The eligible authors are those that have already published at least one book in the area of literature or arts (humanities), particularly in the following genres: novels, short stories, poetry, chronicle, children's literature, graphic novels, theater, reference works, literary essays, essays in social science and in essays in popular science essays.

Part III – Duration of Program

5. The terms of this announcement are valid until December 31st 2016. The validation may be prorogated for a 12-month period.

6. Specific guidelines within the Program may be published with reference to countries, languages and strategic themes concerning FBN.

Part IV – Available Funds

7. Eighty thousand Reais (R\$ 800,000.00) have been made available for 2016 Program through the Annual Budgetary Law (LAO) and/or Brazilian National Culture Fund (FNC) upon financial and budgetary availability.

Part V – Grants

8. A grant of up to US\$ 1,500 (one thousand five hundred dollars) per application may be awarded to either a publisher or cultural institution.

9. In order to define the amount of each grant the evaluation committee will consider the estimated international and interurban transportation expenses.

9.1 If the proposal requires the author to travel from places other than Brazil, the value of the grant will be calculated by taking this fact into account but, in any case, it will not exceed the maximum of US\$ 1,500 (one thousand five hundred dollars).

9.2 If the transportation expenses add up to less than the granted value, the remaining funds can be used in other expenses necessary for the author's participation in the events. After the completion of the events, the applicant will have to show proof of these expenses in the report of activities.

10. The awarded grant is formalized through the Terms of Agreement document drafted in Portuguese* signed by the legal signatory of the publisher/institution and the Chairman of the National Library.

* *N.B.* Brazilian Law requires all contracts to be written in Portuguese.

10.1 The grant will be paid in full after the Terms of Agreement have been signed by both parties.

11. In case the transfer of the funds cannot be made in good time for the proposed event, the publisher/institution may undertake the necessary commitments in order to ensure that the author participates in the scheduled events.

11.1 The dates and nature of the events may be modified, if approved by FBN, in case any supervening facts interfere with the fulfilment of the activities initially planned.

12. Applications regarding authors who have already been awarded with financial or institutional support, either from the Ministry of Culture or bodies linked to it to carry out the same activity, will not be eligible for the National Library grant.

13. The awarding of grants is contingent upon the availability of budgetary and financial resources and, selection is at the discretion of the FBN and the Brazilian Ministry of Culture.

Part VI – Applications

14. Applications will be available from the date of this Notice's publication until September 5th, 2015, according to the following schedule*:

Deadline for application	Announcement of 1st list of eligible applications	Deadline for reconsideration requests	Announcement of final list of eligible applications	Evaluation meeting	Announcement of selected applications
05/09/2016	13/09/2016	15/09/2016	16/09/2016	21/09/2016	30/09/2016

* Presumable dates

14.1 Additional selection meetings may be scheduled on the basis of the number of applications received as well as financial and budgetary availability.

15. Applications will be free of charge.

16. Applications should be made in keeping with the instructions under Item 3.

16.1 Applicants must submit to FBN the following documents in digital format preferably by email at intercambioautores@bn.gov.br :

- a) Author's itinerary with a list of scheduled events including invitations from the organizers of the literary events (in Portuguese, English or Spanish);
- b) Estimated cost for the participation of the guest author in the proposed event including eventual third party contributions (in American Dollars);
- c) Fully completed application form, signed in printed format (Annexes I, II and III);
- d) Acceptance of invitation by the author either by letter or e-mail;
- e) Author's identity document;
- f) Publisher's or institution's legal representative identity document;
- g) Publisher's or institutions' legal registration;
- h) Publishing rights contract between the author/literary agent and foreign publisher – in case the foreign publisher is applying –, followed by a summary in Portuguese, English, French or Spanish, signed by the same parties;
- i) Author's abridged biography.

16.2 The original application forms (document "c" above) must be mailed to FBN at:

Fundação Biblioteca Nacional
Centro de Cooperação e Difusão
Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior
Rua da Imprensa, 16/1102 – Centro
20030-120 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

16.3 Applications sent by regular mail must be sent to the above address.

16.4 Requests sent by regular mail will only be accepted until the September 5th 2015 regardless of the posting date.

17. The applicant is uniquely responsible for the truthfulness and accuracy of their proposal and documents, thus, exempting both the National Library of Brazil and its Ministry of Culture from any civil or criminal responsibility concerning random errors or equivocations.

Part VII – Assessment of the Eligibility of Applications

18. For any application to be considered, a fully completed application package needs to be included in accordance with item 16.

19. The Center for Cooperation and Dissemination (Centro de Cooperação e Difusão, CCD) at the National Library is the body responsible for assessing the eligibility of the applications as well as any appeals

20. If an application is incomplete, thus, preventing the assessors from analysing it, it will be excluded.

21. Only applications complying with the terms described under item 16 will be included in the eligibility or selection phases.

22. Within 5 (five) business days after each application deadline, the preliminary results of the application's eligibility assessment will be announced in a list containing the name of the author and of the applicant. Should an application be deemed invalid, a reason stating why it was declared invalid will also be included in the list.

23. If an application is rejected, the applicant will be able to appeal within 2 (two) business days from the date of the publication of results by email at intercambioautores@bn.gov.br

24. The result of the eligibility phase will be published at the National Library website (www.bn.br).

Part VIII – Evaluation and Selection

25. The selection process will be carried out by an evaluation committee constituted by the following members:

- a) Two National Library representatives that may be chosen from the following unities: Centre for Cooperation and Dissemination, Centre for Publishing and Research and Centre for Collections and Reader's Services;
- b) A representative from the Ministry of Culture or linked institution;
- c) A representative from Ministry of External Relations' Cultural Department;
- d) An expert in Literature and/or Translation, preferably a professional in these areas and/or a University Professor.

26. The selection of the applications will take place on the presumable date of September 21st, 2016.

27. The committee will adopt the following selection criteria:

- a) Level of contribution to the dissemination of Brazilian literature and culture ensuing from the proposed events;
- b) Relevance of the promotion of Brazilian literature and culture that the author will be able to offer at literary events abroad;
- c) Coherence and capacity of the Foreign Publisher to carry out its proposed event program successfully.

27.1 The minimum and maximum scores to be awarded under item "a" above will be respectively 1 and 5;

27.2 The minimum and maximum scores to be awarded under item "b" above will be respectively 1 and 5;

27.3 The minimum and maximum scores to be awarded under item "c" above will be respectively 1 and 5;

27.4 In case of a tie, the application with the highest score under criterion "a" will be the winner followed by "b". However, if a tie remains, the decision will be made by a drawing of lots.

27.5 The minimum score for an application to be selected is 8 and, by the same token, any application that fails to achieve the minimum score will be rejected.

27.6 In order to reduce inequalities in Brazil, authors from the Centre-Western, North-Eastern and Northern regions will be awarded an additional score of 1.

27.7 In agreement with the priorities of the Brazilian foreign policy and the cultural policy of the Ministry of Culture, a bonus point will be granted to the score for an author's participation in events in the countries of Latin America and the Caribbean and member countries of the Community of Portuguese Language Speaking Countries (CPLP), namely: Angola, Cape Verde, Guinea-Bissau, Mozambique, Portugal, São Tomé and Príncipe and East Timor.

27.8 The evaluation committee will submit the list of selected proposals along with a classification of the winning proposals to the public selection managing unit so that if any author is unable to attend or should other impediments occur, other selected applicants may be eventually called.

27.9 The list of selected proposals along with a classification of the winning proposals will contain the following details:

- I – name of the publisher, or institution, and the author;
- II – country of origin;
- III – score awarded in the evaluation;
- IV – value of the grant; and

V – name of the evaluation committee members.

27.10 The classified proposals may be awarded grants at a later date if resources are available and on the basis of the discretion of the public selection managing unit provided that the descending score order is respected within the period which applies for the said selection process.

28. The final selection results will be announced by email directly to the publisher under consideration until 5 (five) calendar days after the evaluation meetings and will be made available on the National Library website, as well as published in the Official Register of Brazil.

29. Appeals to re-evaluate the list of selected proposals and granted values may be submitted within 2 (two) working days following the date of the publication of the results by mail at intercambioautores@bn.gov.br.

29.1 The Centre for Cooperation and Dissemination Book Centre will be responsible for re-evaluating any appeal, in agreement with the members of the evaluation committee, within 5 (five) calendar days.

Part IX – Publisher’s / Institution’s Obligations

30. Any material used to promote an event with the proposed author or publications that may ensue from it must include the logo of the National Library as well as the following acknowledgement in Portuguese and in the local language:

“Evento realizado com o apoio do Ministério da Cultura do Brasil / Fundação Biblioteca Nacional”

‘Event sponsored by the Ministry of Culture of Brazil/ National Library Foundation’



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

31. Within 30 days after the event, the publisher / institution must submit a detailed report with the following information:

- a) Description of the activities as well as documentary evidence (photographs, posters, catalogues, press releases and the like), signed by the legal representative of the publisher/institution, as the model attached (Annex IV);
- b) Evidence (air tickets, travel tickets, boarding cards) of the travel itinerary that the publisher/institution listed in their application;
- c) Receipts for the expenses incurred on behalf of the author, which might be considered as valid after FBN’s assessment.

Part X – Penalties

32. Should any of the cases listed below occur, the publisher/institution will be required to refund the granted value in full, including the legal interest accrued from the date that it was received to the Brazilian Treasury in accordance with the Brazilian legislation:

- a) Cancellation of the event;
- b) Non-compliance with the terms of this announcement;
- c) Evidence at any point that documents were falsified or that any serious incidents might have been detrimental to the aims of the Program;
- d) Failure to submit the mandatory report (item 31);
- e) Use of resources for activities not listed in this announcement.

33. Noncompliance with the terms and conditions provided in this Notice and as defined in the Agreement may entail the following penalties and restrictions concerning future applications:

- a) Cancellation of the project after receiving the grant: 1 (one) year without submitting new applications, besides the refund;
- b) Postponement of the author's trip without prior consultation: 1 (one) year without submitting new applications, besides the refund;

Part XI – Final Remarks

34. This announcement will be available on the site of the National Library of Brazil (www.bn.br/) the Ministry of Culture of Brazil (www.cultura.gov.br/) and published in the Brazilian Official Gazette.

35. In case of queries, kindly phone +55 21 2220-2057 or send an e-mail to intercambioautores@bn.gov.br.

36. The materials submitted along with the application will not be returned to the applicant, and the National Library will decide whether to archive or destroy them at a later date.

37. All submitted applications, successful or not, will be recorded by the National Library for the purposes of monitoring, documentation and mapping of the Brazilian cultural production.

38. The costs incurred to participate in this selection process, including copies, postage, document issue and the like, are the sole responsibility of the applicant.

39. By submitting the application, the applicant expressly acknowledges that he/she fully and irrevocably consents to and agrees with all of the items contained in this announcement.

40. Any overlooked matters shall be resolved by the National Library Board.

41. Any irregularities pertaining to participation requirements, discovered at any time, will entail disqualification of the application.

Luiz Fernando Zugliani
Acting President

INTERNATIONAL EXCHANGE PROGRAM FOR BRAZILIAN AUTHORS

Annex I – Application Form

DETAILS OF PUBLISHER/INSTITUTION

Name of the company / institution:		
Trading as (for publishing houses):		
Address:		
City:	Country:	Postal Code:
Telephone:	Fax:	Website
Company registration number*:	Date of the start of the business:	Number of published books hardcopies/digital formats in the year prior to the application:
Legal representative:		Post held:
E-mail:		Telephone:

*NB: only publishing houses are required to provide this information.

DETAILS OF THE AUTHOR

Name:		
Address:		Telephone:
E-mail:	ID Number:	Tax Registration Number (CPF):
Works published by the foreign publisher:	ISBN:	Date of publication:
Brazilian Publisher of the Work:	ISBN:	Date of Publication in Brazil:

BANKING DETAILS OF THE PUBLISHER / INSTITUTION

Name applicant/awardee:		
Bank details:		
Address of the branch in which the account is held:		
City:	Country:	Postal Code:
Number of the Bank:	Branch:	Current Account number:
IBAN		SWIFT/BIC
CLABE, CBU (when appropriate)		

ADDITIONAL DETAILS

1. Has the publisher/institution applying for the grant already requested scholarships/ support/incentive grants from other Brazilian or foreign state or private bodies for the activities described in this application?

- No.
 Yes. Please, provide details _____

2. Has the publisher/institution applying for the grant received any support, financial or institutional, either from the Ministry of Culture of Brazil or bodies linked to it to carry out the activities described in this application?

- No.
 Yes. Please, provide details _____

3. How did you hear about the International Exchange Program for Brazilian Authors?

- Literary Agents
 Authors
 Publishers
 Translators
 Book fair/Literary event. Please provide details _____
 Other. Please provide details: _____

STATEMENT TO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL,

I, the undersigned, _____, declare that I wish to apply for the aforementioned work to be considered for an International Exchange Program for Brazilian Authors Grant.

I also declare, for the purposes of this application and under the Law of Brazil, that the details provided by me in this application are true and that I accept the terms contained in the official Announcement of the aforementioned grant program.

_____/_____/_____
Place Date Signature of the Legal Representative

Anexo III

Descrição das atividades previstas

Description of planned activities

Atividades, eventos (nome, local, data, descrição)
Activities, events (name, place, date, description)

Orçamento dos custos de transporte previstos
Budget for transportation expenses

Assinatura / Signature

Anexo IV

Relatório – Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros

Report – Exchange Program for Brazilian Authors

Atividades, eventos (nome, local, data, descrição)

Activities, events (name, place, date, description)

****Por favor, anexe fotos, cartazes, folhetos e afins / Please attach photos, posters, flyers and any other promotional material***

Despesas feitas em nome do autor

Expenses on behalf of the author

****Por favor, anexe bilhetes de transporte e outros recibo relevantes/ Please attach transportation tickets and any relevant receipts***

Repercussão (artigos, notas, entrevistas)

Press coverage (links to articles and any press coverage of the events)

****Por favor, anexe cópias de artigos de jornais e revistas / Please attach copies of newspaper or magazine articles***

Assinatura / Signature